



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016 – SERMALI.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quinze e trinta horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA** sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 005/2016 – SERMALI, que tem por objeto o “Credenciamento de até 36 profissionais - Pessoas Físicas, para prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde”, conforme objeto deste edital. A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento dos profissionais em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após, foram analisados os documentos apresentados, conforme item 4.0 do Edital, apresentando a seguinte situação:

Fica(m) DEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO
01	TATIANE APARECIDA OENNING	202002130317290332
02	THAIS FERNANDA DA LUZ FILLA	202002135914504527
03	HELENA PAVESI	202002113221735094
04	BRUNA PIGNATARO	202002122811271693
05	CARMEN MAYANNA JAMUR	202002122811833458
06	AMANDA CATHARINA KUSMA DE PAULA	202002130015544682

Fica(m) INDEFERIDO(S) o(s) pedido(s) de credenciamento:

	PROFISSIONAL	PROTOCOLO	MOTIVO
01	FERNANDA FAGUNDES RIBEIRO	2020021104134822	Não atendimento aos subitens Edital 4.7, 4.8 e 4.9 do edital

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento INDEFERIDO poderá apresentar nova documentação, a fim de solicitar seu credenciamento. A presidente deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta Prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant
Presidente

Adelair Fátima de Souza
Membro

Pedro Carlos Padilha
Membro

Vanize Halluch
Membro